



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 034/DES, de 10 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 261.770/1973, RESOLVE, a fim de regularizar a faixa de domínio da Rodovia BR/262-MG, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de 3.320,00m<sup>2</sup>, bem como das benfeitorias nela encontradas, compreendidas entre as estacas 845 + 18,00 à 850 + 14,00 de seu trecho Divisa ES/MG - Jacuí, subtrecho Realeza - Reduto, no município de Manhuaçu, de propriedade do Sr. ALICIO PEREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*Stanley Fortes Baptista*

~~STANLEY FORTES BAPTISTA~~

*A* DIRETOR GERAL

FIG/ims.

